



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 228

Indica aos demais vereadores desta casa assinar a EMENDA (em anexo), elaborada por este Vereador, nesta oportunidade, ao Projeto de Resolução 18/2019, que dispõe sobre os subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Despacho para a legislatura 2021/2024, com a seguinte redação:

O art. 8º do presente Projeto de Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020.

Justificativa: Na votação em primeiro turno do presente projeto, bem como nos últimos dias após a votação, todos os vereadores se posicionaram a favor da redução dos salários dos vereadores. Percebi, também, que um dos argumentos mais utilizados foi no sentido de que temos que “cortar na carne”, sobretudo na crise atual pela qual passa o nosso país. Assim, nada mais justo que o novo subsídio seja fixado e diminuído não atinja apenas para os novos vereadores da próxima legislatura, mas também todos nós vereadores, o que mostrará que esta Casa, de fato, está sensível aos anseios da nação.

Bom Despacho, 08 de junho de 2020

Q. Branco

Fernando Branco

Vereador

Malvino Júnior
João Díaz